



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 050/2022

- DE 20 DE MAIO DE 2022

"Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados do exercício de 2021. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da sua competência e atribuições legais;

Considerando, as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e;

Considerando, não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2021 inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor total de R\$ 905,67 (novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), nos Balanços Gerais do MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citados neste artigo, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se, Publique-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito de Alcinópolis-MS, 20 de maio de 2022.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

(Decreto nº 50 de 20 de maio de 2022)

01.001- Prefeitura Municipal de Alcinópolis

01 - Nota de Empenho nº 909, da Ficha nº 175, emitido em 04/02/2021, em favor de ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob nº 07.075.504/0001-10 o valor de **R\$ 905,67** (novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Alcinópolis, 20 de maio de 2022


DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal